

**PREFEITURA DE OURO PRETO**

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200



**OURO  
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

**PREFEITURA DE OURO PRETO**

**OFÍCIO 002409/2021**

Ouro Preto, 20 de dezembro de 2021

**A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Luiz Gonzaga  
Presidente da Câmara Municipal  
Ouro Preto - MG**

**Câmara Municipal de Ouro Preto**  
Protocolo

Nº 34109

Correspondência Recebida

Em 21/12/2021

Ass. cdl Hs e 13h42 Min

**Assunto: Resposta ao Requerimento 523/21**

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Comunicação Interna 13987/2021 da Secretaria Municipal de Saúde em resposta ao Requerimento 523/21 de autoria do Vereador Vander Leitoa.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FELIPE  
VECCHIA  
GUERRA:  
06285048614

Assinado digitalmente  
por FELIPE VECCHIA  
GUERRA:06285048614  
Razão: Eu sou o autor  
deste documento  
Data: 2021.12.20 13:33:  
55-03'00"

Felipe Vecchia Guerra  
Secretário Municipal de Governo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Mecânico José Português - São Cristóvão, 240  
Ouro Preto - Minas Gerais, CEP: 35400-000  
Telefone: (31)3559-3280



**OURO  
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

## PREFEITURA DE OURO PRETO

Ouro Preto, 17 de dezembro de 2021.

### COMUNICAÇÃO INTERNA 13987/2021

**DE:** MARIA DA CONSOLACAO DE SOUZA FERNANDES

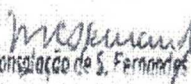
**PARA:** FELIPE VECCHIA GUERRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**Assunto:** Resposta ao Requerimento 523 / 21 da Câmara Municipal de Ouro Preto

Prezado Secretário,

Encaminho o **Memorando 001592 / 2021 da Sra. Taciana de Oliveira**, enfermeira técnica responsável pela Atenção Secundária da Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto em resposta ao **Requerimento 523 / 21 da Câmara Municipal de Ouro Preto**.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para cumprimentá-lo.

  
Maria da Consolação de S. Fernandes  
Secretária Municipal Adjunta  
de Saúde de Ouro Preto

**Maria da Consolação de Souza Fernandes**  
**Secretária Municipal Adjunta de Saúde de Ouro Preto**

# PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto / MG - 35400-000

(31) 3559 - 3200



**OURO  
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

## PREFEITURA DE OURO PRETO

Ouro Preto, 17 de dezembro de 2021.

**MEMORANDO : 001592/2021**

**DE: TACIANA DE OLIVEIRA**

**PARA: GLAUCIANE DO NASCIMENTO RESENDE**

**Assunto: Resposta ao Requerimento 523/21 da Câmara Municipal de Ouro Preto**

Em resposta ao requerimento da Câmara Municipal, originário do ofício supra, em que solicita a descentralização dos serviços de Reabilitação para as Unidades de saúde da Atenção Primária, informo que esta Política de saúde está contemplado pelas Portarias Ministeriais MS/GM nº 793 24/04/2013, nº 835 25/04/2013 e nº1303 de 28/06/2013 que instituem a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde, incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde e pelas deliberações CIB-SUS nº 1545 de 21/08/2021 e nº 1272 de 24/10/2012 que aprova o Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS-MG.

O Plano Diretor de Regionalização – PDR - divide o Estado em 13 regiões ampliadas de saúde e 77 regiões de saúde, conforme Deliberação CIB/SUS-MG nº 1.219, de 21 de agosto 2012, que institui as Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o Estado de Minas Gerais. O SUS estrutura os serviços em Rede e dentro da Rede estadual, a Reabilitação se dá com a organização de serviços a nível local.

A nível estadual é ofertado nos CERs –Centro Especializado de Reabilitação, serviços que são financiados com recursos macro alocados, ou seja, o Estado financia esses serviços a partir de pactos previamente estabelecidos.

Ouro Preto está contemplado em umas das regiões de Saúde da macro centro com o Centro Especializado em Reabilitação (CER II), com sede em Itabirito, que dispõe de estrutura

TACIANA DE OLIVEIRA  
Enfermeira  
CREM-MG 332355





## PREFEITURA DE OURO PRETO

física e funcional e de equipe multiprofissional devidamente qualificada capacitada para a prestação de assistência especializada para pessoas com deficiência, constituindo-se como referência em habilitação/reabilitação, conforme requisitos disponíveis no sítio eletrônico <http://www.saude.gov.br/sas>.

No que tange o serviço de reabilitação Física, dispomos de atendimento no serviço na Policlínica Municipal (Sede) e cachoeira do campo. Além disso, estamos criando o serviço no Distrito de Antônio Pereira e planejando para o Distrito de Santa Rita de Ouro Preto. Importante ressaltar que contamos com a equipe de reabilitação domiciliar que é uma forma de atenção à saúde substitutiva ou complementar às já existentes, caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação prestadas em domicílio, com garantia de continuidade de cuidados e integrada aos demais serviços e unidades de saúde.

O conceito de reabilitação está associado à incorporação do bem-estar físico, psíquico e social a que todos os indivíduos têm direito. É considerado como um processo, no qual diversos profissionais devem estar envolvidos: o médico, o fisioterapeuta, o terapeuta ocupacional, o enfermeiro, o fonoaudiólogo, nutricionista ou qualquer outro profissional de saúde empenhado na melhoria da qualidade de vida do paciente.

A reabilitação tem os seus principais enfoques na prevenção, no diagnóstico e no tratamento da incapacidade. Assim, volta-se não apenas à doença e suas causas, mas também aos efeitos e conseqüências da doença na vida da pessoa. Visa possibilitar que o indivíduo atinja o máximo de seu potencial funcional, psicossocial e vocacional para retomar da melhor forma possível a sua rotina familiar e profissional.

Para esta tarefa, o Serviço de Reabilitação da Secretaria de Saúde, através da Direção de Atenção Secundária, conta com uma equipe multiprofissional especializada e integrada e também com a equipe de Saúde da Família, que está inserida dentro do território do sujeito e executa papel fundamental no processo de cuidado, através de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com foco nas dimensões de autocuidado, cuidado familiar e territorial.

A oferta de serviços no SUS são dimensionados a partir de necessidades em saúde e capacidade instalada. Atualmente, as organizações desses serviços são executadas de acordo



## **PREFEITURA DE OURO PRETO**

com a capacidade de equipe e equipamentos, considerando a organização da Rede SUS estadual.

O objetivo da Secretaria Municipal de Saúde é ampliar e garantir o acesso dos usuários à rede de serviços em atenção primária em saúde e aos serviços especializados e de qualidade. Toda a rede de atenção à saúde tem como objetivo o atendimento integral do indivíduo, utilizando diversas ferramentas para melhorar o acesso à saúde em tempo ideal, acesso ao diagnóstico e encaminhamento qualificado para serviços de média e alta complexidade.

As equipes de Reabilitação domiciliar são compostas por fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogos. O serviço é prestado por serviços de saúde complementar e desenvolve um programa individualizado para coordenar toda a assistência, de modo que os resultados sejam focados em intervenções que otimizem as atividades e a participação das pessoas atendidas.

Os profissionais, dando continuidade aos serviços de Atenção domiciliar estão contactando pacientes e/ou familiares para agendamento dos atendimentos. Em caso de dúvidas, entre em contato com o setor de Reabilitação Física, da Secretaria de Saúde, ou na Unidade de Saúde do seu bairro.

Para acessar o serviço, o usuário deverá ser encaminhado pelo médico do posto de saúde ou especialista da policlínica e deverá se enquadrar nos critérios para atendimento domiciliar. Os pacientes cujos critérios não justificarem cuidado em domicílio serão encaminhados ao setor de Reabilitação Física Municipal, localizado no prédio da Policlínica, para atendimento ambulatorial.

Para revisar qualquer proposição de expansão é necessário levar a pauta para a aprovação em Conferência municipal de saúde, visto que a proposta do referido requerimento demanda custeio e que é necessário estabelecer a fonte de alocação de recurso, uma vez que na esfera nacional, estadual e municipal o financiamento das ações em saúde não tem a previsão de recurso novo aprovada, e há o engessamento do orçamento com a aprovação da emenda 29, gerando déficit anual de aplicação de recursos no SUS comprometendo ações básicas como exemplo a imunização do SUS.

MUNICÍPIO DE OURO PRETO  
MG 35400-000





PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto / MG - 35400-000

(31) 3559 - 3200



**OURO  
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

**PREFEITURA DE OURO PRETO**

Desta feita, para que haja discussão mais aprofundada da matéria é necessário levantar custos para a proposta feita e ainda que seja ajustada ao princípio da hierarquização e regionalização das ações de serviços de saúde, conforme preconiza o conceito de aplicação de saúde coletiva.

Cordialmente

Taciana de Oliveira  
Enfermeira  
CONS. MUN. O

**Taciana de Oliveira**

**Enfermeira responsável Técnica da Atenção Secundária**